

ANO LETIVO 2025-2026 - 1ª fase

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FORENSES

Candidatura: MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 1º ano ^{a)}

1 Vagas

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS										Outro (obs.)	
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
1º	Joana Duarte Abreu	Colocada	1º											X	

DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:

Matrícula¹ 30 de maio a 3 de junho / Reclamação 27 de maio

O Coordenador de Curso

Prof. Doutor Ricardo Dinis-Oliveira, 26/05/2025

O Reitor

Prof. Doutor José Alberto Ramos Duarte, 26/05/2025

^{a)} **Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:**

1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU;

2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referido 1º critério;

4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;

6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;

8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;

9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;

10º Data de candidatura por ordem crescente.

¹ Matrícula online